



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 131/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme Portaria - SEI nº Portaria-SEI nº 300/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 192 de 13 de novembro de 2023, comunica o resultado final da 2ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Setor de Gestão do Ensino, ligado à Gerência de Ensino e Pesquisa, conforme Edital 31/2023, publicado no Boletim de serviço nº 193 de 14 de Novembro de 2023.

1. Análise do Recurso

NOME DO CANDIDATO	Recurso
Larycia Vicente Rodrigues	Indeferido

2. A seguir a classificação final

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Setor de Gestão do Ensino	Jane da Silva	1°
	Larycia Vicente Rodrigues	2°
	Saionara Nunes de Oliveira	3°
	Camila Biribio Woerner Pedron	4°
	Diogo Cardoso da Silva	5°

.A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 13/12/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovalski, Gerente**, em 13/12/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 13/12/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 13/12/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 13/12/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35133787** e o código CRC **3C75F750**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.015439/2023-83	SEI nº 35133787
--	-----------------